PORTARIA CREA-ES Nº 030/2020

Alterar, *Ad referendum* do Plenário do Crea-ES, o Art.1º da Portaria nº 026/2020 .

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 34, alínea "k", da Lei 5.194/66 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste órgão

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o Art. 1º da Portaria Crea-ES nº 026/2020 , de 04 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 1°** Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Crea-ES, a indicação da **Comissão de Ética Profissional** aprovada na reunião ordinária nº 228 realizada em 29/04/2020, para este Regional para Homenagem da Medalha do Mérito a Engenheira Ambiental do Crea/ES e Tecnóloga em Saneamento Ambiental **BRUNELLA PIANNA VERONEZ**."

Art. 2º O presente *Ad Referendum* deve ser submetido à análise e homologação do Plenário do Crea-ES, na Sessão Plenária imediatamente subsequente à data desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Vitória-ES, 29 de julho de 2020

Eng. Civil **Ricardo de Lima Guariento**
Presidente do Crea-ES - em exercício